



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2021
CONCORRÊNCIA N.º 01/2021**

Às nove horas (09h) do dia quinze de Outubro do ano de dois mil e vinte um (15/10/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 06/2021–SG e 07/2021–SG, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como Presidenta, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Renato Pizetta e Gislane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para Obra de Pavimentação Asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente - CBQU**, compreendendo a execução dos serviços de 13.660,00 m², na Estrada Vicinal “Padre Antonio Sepp” que liga a BR-285 até o Parque Histórico de São João Batista, interior do Município, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	08.316.096/0001-03	824/825

Na seqüência foi realizado o credenciamento da única empresa licitante que compareceu ao certame e apresentou o credenciamento e os envelopes de documentação e proposta. Dessa forma, para representar a empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, o Sr. Marcos Adilson Bussler, brasileiro, casado, Gerente Comercial, inscrito no CPF nº 519.952.120-91, Cédula de Identidade nº 7050925788-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua João Alfredo Scherer, nº 42, Bairro Centro, no Município de Coronel Barros/RS, CEP: 98735-000, fone: 55 3331-2501, e-mail: bripav@bripav.com.br, apresentou documento de representação e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. O representante estava presente. Nenhuma empresa mais apesar de emitido o CRC e estarem aptas a participar do certame. As empresas que foram habilitadas mas não retiraram o CRC são **CARPENEDO & CIA LTDA e CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA**. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e **julgada habilitada** para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo a documentação da empresa. Após a confirmação da documentação foi aberto a proposta de preço. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declarou o representante presente. Os valores foram passados para um mapa comparativo de preços, e anexado ao processo. Terminado o processo e levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a Tabela



SINAPI informativa, constante no processo. Assim, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, ofertou o menor valor no item do certame sagrando-se a vencedora com o valor total de **R\$ 3.381.751,68** (Três milhões trezentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Após vistas ao representante presente e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, todos confirmaram o ato através de rubrica. A presente sessão seguiu as normas e cuidados legais, bem como foram tomadas todas as providências e medidas cabíveis em relação aos cuidados sanitários necessários de prevenção a pandemia do COVID-19. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 8.1.3.4. do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h11min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos quinze dias do mês de Outubro do ano de 2021.

BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 08.316.096/0001-03
Marcos Adilson Bussler

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidenta da Comissão

Gisiane Medeiros Moares
Membro de Apoio

Renata Pizetta
Membro de Apoio

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro de Apoio